



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336, representado por LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 04.732.004/0001-15, com sede na Trav. Sen. Magalhães Barata, nº 202, Centro, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por BRUNORO LEITE GIORDANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2015, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2015 Atividade 1919.175110010.2.066 Manutenção de Micro Sistemas de Abast. de Água-Zona Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, Exercício 2015 Atividade 1414.201220001.2.022 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Subelemento 4.4.90.52.34, Subelemento 4.4.90.52.38, Exercício 2015 Atividade 1414.201220001.2.022 Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Subelemento 3.3.90.30.42, Exercício 2015 Projeto 1414.203340006.1.021 Apoio ao Desenvolvimento da Produção familiar Rural, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.38, Exercício 2015 Atividade 1919.041220001.2.059 Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, saneamento e, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, Exercício 2015 Atividade 1919.041220001.2.059 Manutenção da Sec. Mun. de Transporte, saneamento e, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 05/01/2015 a 30/06/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de Dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP
CNPJ 04.732.004/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____